

## PROCURAÇÃO

**OUTORGANTE: MEXICHEM BRASIL INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO PLÁSTICA LTDA**, com sede no Estado de Santa Catarina, na cidade de Joinville, na rua Barra Velha, nº 100, Bairro Floresta, inscrita no CNPJ/MF sob nº 58.514.928/0001-74, com seu contrato social registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina – JUCESC, sob nº 20170984931, representada por seu Diretor Comercial de Tubos e Conexões: **NEWTON DA SILVA COELHO JUNIOR**, brasileiro, casado, maior, engenheiro, portador da cédula de identidade RG 11.401.309-3-SESP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 061.686.098-65, e por sua Diretora de Recursos Humanos, **ADRIANA OLIVEIRA GARCIA**, brasileira, solteira, relações públicas, portadora da Cédula de Identidade RG nº 22.590.559-0 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o 150.226.148-04, ambos domiciliados na Capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 22.833, Torre Trianon – 2º andar, Jurubatuba.

Na melhor forma de direito, **NOMEIA e CONSTITUI** seus procuradores:

**OUTORGADOS: LEANDRO CALDART**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 2.46.939-5, inscrita no CPF/MF sob o nº 687.647.239.68, residente e domiciliado em Joinville, Estado de Santa Catarina.

**PODERES:** aos quais confere a **OUTORGANTE** aos procuradores acima relacionados, os poderes para: **1)** representar a outorgante na qualidade de preposto perante o Ministério do Trabalho, Instituto Nacional do Seguro Social, Superintendência Regional do Trabalho, Ministério da Educação, Ministério do Trabalho, Ministério Público do Trabalho, Secretaria da Receita Federal, Justiça do Trabalho e a Caixa Econômica Federal, requerendo o que for de direito, bem como solicitar todo e qualquer documento de interesse da outorgante; **2)** representar a Outorgante perante órgãos públicos federais, estaduais e municipais, e suas autarquias e sociedades de economia mista tais como DETRAN – Departamento Estadual de Trânsito, INMETRO - Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial, IBAMA - Instituto Brasileiro Do Meio Ambiente e Dos Recursos Naturais Renováveis, PROCON – programa de orientação e proteção ao consumidor, Ministério Público e demais autarquias existentes, podendo para tanto assinar documentos, requerimentos e declarações enfim, praticar todos os atos necessários ao bom e cabal desempenho deste mandato.

O presente instrumento é valido por um ano a partir da data da assinatura, sendo vedado seu substabelecimento.

São Paulo, 11 de outubro de 2017.

**MEXICHEM BRASIL INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO PLÁSTICA LTDA**  
Adriana Oliveira Garcia / Newton da Silva Coelho Junior